



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB

IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS

ANO XXXIX

Publicação Semanal

Terça Feira, 10 de março de 2015.

EDIÇÃO EXTRA

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00013/2015

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00013/2015, que objetiva: AQUISIÇÃO CONTINUADA DE MERENDA ESCOLAR, DESTINADAS AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: AC DE FREITAS FILHO ME - R\$ 241.033,00; ALBERI CARNEIRO DE FREITAS FILHO-ME - R\$ 101.897,00; JOSÉ CASSIANO VIEIRA NETO - R\$ 23.160,00; M.GORETE DE SOUSA ANDRADE-ME - R\$ 72.550,00.

Riacho dos Cavalos - PB, 05 de Março de 2015.

JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO - Prefeito Constitucional

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO CONTINUADA DE MERENDA ESCOLAR, DESTINADAS AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO...

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00013/2015.

DOTAÇÃO: Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação; Transferência de Recursos do FNDE; 20.06.12.306.003.2011-3.3.90.30.00

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2015

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos e:

CT Nº 00016/2015 - 11.03.15 - AC DE FREITAS FILHO ME - R\$ 241.033,00

CT Nº 00017/2015 - 11.03.15 - ALBERI CARNEIRO DE FREITAS FILHO-ME - R\$ 101.897,00

CT Nº 00018/2015 - 11.03.15 - JOSÉ CASSIANO VIEIRA NETO - R\$ 23.160,00

CT Nº 00019/2015 - 11.03.15 - M.GORETE DE SOUSA ANDRADE-ME - R\$ 72.550,00



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

PORTARIA Nº 011/2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS, ESTADO DA PARAIBA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e, tendo em vista o disposto no art. 51, inciso IV da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho 1993 e suas alterações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os servidores **LORETA MARIA VIEIRA, MARIA CRISTINA VIEIRA DINIZ e RAIMUNDO ANDRADE DE FREITAS**, para sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão Permanente de Licitação (CPL) do Município, e assim procederem em obediência aos dispositivos da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, a serviço desta Municipalidade.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a portaria nº **001/2015**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Riacho dos Cavalos/PB,

Em 09 de março de 2015.

JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO
Prefeito Municipal



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

PORTARIA nº 012/2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS- ESTADO DA PARAIBA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e, tendo em vista o que consta da Lei Federal nº 10.520 de 17 de Julho de 2002 e Decreto Municipal nº 002 de 01 de Maio de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a servidora **LORETA MARIA VIEIRA - Profissão: Subsecretária Municipal de Saúde - Matrícula 644 - CPF Nº 805.663.754-00 - RG Nº 1.571.881/SSP-PB**, como Pregoeira Oficial nos processos licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL e ELETRÔNICO**, a serem realizados neste Município, competindo-lhe a prática de todos os atos necessários ao processamento e julgamento das licitações.

Art. 2º - Designar os servidores:

NOME: **MARIA CRISTINA VIEIRA DINIZ**

Matrícula: **123** - Profissão: **Assistente Social**

CPF Nº: **034.280.154-60** - RG Nº **2.207.660/SSP-PB**

NOME: **RAIMUNDO ANDRADE DE FREITAS**

Matrícula: **322** - Profissão: **Auxiliar de Manutenção**

CPF Nº **203.501.714-91** - RG Nº **381.283/SSP-PB**, para atuarem como equipe de apoio, durante toda a fase processual admitida na legislação vigente.

Art. 3º - Determinar que os trabalhos a serem desenvolvidos pela Pregoeira e equipe de apoio alcances a modalidade de licitação **Pregão Presencial e Eletrônico**, para aquisições de bens e serviços comuns, observados os preceitos da Lei Federal nº 10.520 de 17 de Julho de 2002 subsidiada pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores e Decreto Municipal nº 002 de 01 de Maio de 2009.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a portaria nº **002/2015**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Riacho dos Cavalos/PB,

Em 09 de março de 2015.

JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO
Prefeito Municipal

EXPEDIENTE

Jornal Oficial do Município

Lei nº 174/76, de 27 de janeiro de 1976 – Lei 394/95, de 18 de março de 1995.

Distribuição Gratuita – Prefeito – Joaquim Hugo Vieira Carneiro